

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI PARA A PRESTAÇÃO DE RECRUTAR, SELECIONAR, CONTRATAR, PREPARAR, CAPACITAR E ENCAMINHAR 09 (NOVE) JOVENS APRENDIZES.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com Sede no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional **GUSTAVO CIRELI AREAL**, nomeado pela Portaria nº 114, de 28 de março de 2022 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração **DANILO CARDOSO SEQUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 283 de Julho de 2019, doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, a entidade sem fins lucrativos **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**, CNPJ n.º 37.381.902/0001-25, neste ato representada por sua Gerente, **ALINE DARIA FERREIRA**, nomeada pela procuração nº 8551, doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21202.000180/2019-41, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é o reajuste do contrato e a primeira prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do **Contrato Administrativo Conab nº 001/2020**, firmado originalmente em 21/12/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor do contrato a partir da assinatura deste termo aditivo passa a ser de R\$ **R\$ 278.260,73** (duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos), considerando a variação de 6,47% do IPCA ocorrida no período novembro/2021 a outubro/2022, nos termos do Art. 509, II, d, do RLC da CONAB.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 001/2020**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **24** (vinte e quatro) **meses**, a contar de 21/12/2022 a 21/12/2024, nos moldes do Art. 488, RLC e cláusula segunda do contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação.

Rio de Janeiro, (data da última assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CIRELI AREAL, Superintendente Regional - Conab**, em 16/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 16/12/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Moura Brogiollo, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dária Ferreira, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25648414** e o código CRC **40890F01**.

Referência: Processo nº.: 21202.000180/2019-41

SEI: nº.: 25648414